



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2020

(do dep. Júlio Delgado)

Apresentação: 24/08/2020 16:26 - Mesa

RIC n.1066/2020

Requer, informações ao Ministro de Minas e Energia, acerca da disponibilidade de recursos para a ANM (Agência Nacional de Mineração) e o detalhamento de ações destinadas à fiscalização para o ano de 2021.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 50 §2º da Constituição Federal e Art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações ao Ministério de Minas e Energia , acerca da disponibilidade, de recursos destinados, na PLOA 2021, para a Agência Nacional de Mineração (ANM), bem como o detalhamento de ações destinadas à fiscalização de barragens, metodologias aplicadas à fiscalização da atividade minerária, dentre outras ações necessárias à fiscalização pela ANM, no Ano de 2021.

JUSTIFICATIVA

O pedido de informação ao Ministério de Minas e Energia, trata -se de uma preocupação com a finalidade do desmembramento do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que transformado em Agência Nacional de Mineração (ANM) para que pudesse desempenhar o real papel fiscalizador com mais efetividade, e minimizar os inúmeros problemas provocados pela mineração no nosso País.

A atividade minerária tem sido palco de grandes desastres ambientais, muitos deles com inúmeros impactos sociais e na saúde da população, como no

Documento eletrônico assinado por Júlio Delgado (PSB/MG), através do ponto SDR_56250, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 0 2 1 4 6 3 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/08/2020 16:26 - Mesa

RIC n.1066/2020

caso de Mariana, onde a queda da barragem destruiu um vilarejo e o volume de rejeitos, inundou cursos de rios que promovem o abastecimento de água potável de várias cidades, bem como um desastre ambiental com degradação da flora, fauna local, além de vidas ceifadas.

Em Brumadinho, o desastre ambiental não somente causou um desastre ambiental, mas social, como a morte de inúmeras pessoas, algumas delas, após um ano e meio, ainda não foram encontradas, uma destruição de animais e vegetais, contaminação de rios, provocando uma catástrofe social e ecológica.

Destaco que, o volume de lama lançada no ambiente, no caso de quedas de barragens, afeta os rios, não apenas no que tange aos seres vivos aquáticos, mas a promoção da saúde da extração de água potável para o abastecimento de inúmeras cidades. Muitos desses rios sofrerão com assoreamento, mudanças nos cursos, diminuição da profundidade e até mesmo soterramento de nascentes. A lama, além de causar a morte dos rios, destrói a região ao redor desses locais. A força dos rejeitos, quando se deslocam arrancam matas ciliares entre inúmeras outras coisas que estiverem no curso destes, consequências que serão visíveis posteriormente à degradação.

Sabe-se que o Brasil é um País minerador, sendo responsável por 4,2% do PIB Brasileiro, apresentando 52% de saldo positivo em 2019, porém a criação da ANM tem por finalidade a priorização na fiscalização da atividade minerária e às licenças ambientais necessárias ao funcionamento e operação minerária, resguardando a segurança, a qualidade de vida da população que está inserida na região minerária, a responsabilidade ambiental e social, bem como a dos trabalhadores desta atividade.

Ressalto que em matéria publicada nos jornais nos últimos dias, o PLOA apresentado pelo Governo Federal, traz um elevado corte de recursos no, destinado à agência, comprometendo assim, inúmeras ações, projetos e programas necessários à garantia da finalidade da ANM. O corte trazido na PLOA 2021 para a ANM é 9,05% menor que o destinado em 2020 e pode levar o governo ao descumprimento de acordo efetuado com os procuradores do Ministério Público Federal (MPF), após a tragédia de Brumadinho, que prevê

Documento eletrônico assinado por Júlio Delgado (PSB/MG), através do ponto SDR_56250, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* c d 2 0 0 2 1 4 6 3 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

verbas adicionais ao orçamento da agência para melhorar a fiscalização de barragens. O documento assinado traz o seguinte trecho:

"A assinatura do acordo da ACP (Ação Civil Pública) de Brumadinho trata de compromisso assumido pela União de prover os recursos necessário para estruturar a área de fiscalização de barragens e, assim, melhorar a segurança da atividade de mineração brasileira. Para tanto, foi acordado que as dotações seriam adicionais ao orçamento ordinário da ANM".

Portanto, solicito informações detalhadas por meio desse requerimento, acerca da disponibilidade, de recursos destinados, na PLOA 2021, para a Agência Nacional de Mineração (ANM), bem como o detalhamento de ações destinadas à fiscalização de barragens, metodologias aplicadas à fiscalização da atividade minerária, dentre outras ações necessárias à fiscalização pela ANM, no Ano de 2021.

Brasília, 24 de agosto de 2020

JÚLIO DELGADO
Deputado Federal – PSB/MG



* C D 2 0 0 2 1 4 6 3 4 1 0 0 *